



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Christiane Pitanga Serafim da Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Exemplo 1	Graduação					
Exemplo 2	Graduação					
Exemplo 3	Ensino Fundamental					

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC			0 h 0 min
Monitoria			0 h 0 min
Estágio Docência			0 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Christiane Pitanga Serafim da Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Christiane Pitanga Serafim da Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Christiane Pitanga Serafim da Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 814, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução nº 08/2008 do CONDIR e dos autos do Processo SEI nº 23117.006000/2016-87, o afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, no período de 08/08/2018 a 07/08/2019, em favor da servidora **Christiane Pitanga Serafim da Silva**, SIAPE 1921453.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao período mencionado no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 27/08/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672597** e o código CRC **A732B22B**.